

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDIR**

REQUERIMENTO Nº 2007
(Do Senhor José Guimarães)

Requer a realização, no âmbito da Comissão, de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 4359/2001.

Senhora Presidenta:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 4359/2001, que estabelece critério para a demarcação da divisa entre os estados e municípios costeiros para efeito de participação nos resultados ou compensação financeira pela exploração dos recursos naturais no mar territorial, plataforma continental ou zona econômica exclusiva. Requeiro, ainda, que sejam convidados representantes do IBGE e do Ministério da Integração Nacional.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em análise determina que a demarcação da divisa entre Estados e Municípios costeiros, para efeito de participação nos resultados ou compensação financeira pela exploração dos recursos naturais no mar territorial, plataforma continental ou zona econômica exclusiva, será feita por uma linha definida pelos pontos relativos ao limite inter-municipal na linha de costa e seu correspondente no mar territorial.

O projeto vem tramitando nesta Casa há mais de seis anos, o que, somado à importância do tema para um grande número de municípios, já que o resultado poderá ter grande impacto em suas economias, é necessário que façamos, com a maior brevidade, um debate acerca de tão complexo tema, para que tenhamos o maior número de subsídios e possamos encontrar a melhor forma legal de resolver a questão de que trata o projeto.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2007.

José Guimarães
Deputado Federal (PT-CE)

HB/hb